



**PORTARIA Nº 43.783/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 002748/2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK, matrícula nº 3032, o tempo de contribuição de 7 (sete) anos, 6 (seis) meses e 2 (dois) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	03/02/1986 - 16/01/1988	Geral	1	11	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	11/03/1988 - 25/12/1989	Próprio	1	9	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	26/12/1990 - 18/04/1994	Próprio	3	3	24
PREV SÃO JOSÉ - AUTARQ PREV SOC SERV PUB S. JOSÉ DOS PINHAIS	27/04/1994 - 01/10/1994	Próprio	0	5	4

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de junho de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS